



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 294/2023-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº088/2023-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
CONTRATADO	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (CNPJ: 39.611.673/0001-13)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	LAIS SANTOS SILVA (TITULAR) LAÍS NAYLA SILVA DE SOUZA (SUPLENTE)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL -RFB E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL -PGFN, CONCERNENTE A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS VISANDO APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, LEVANTAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, LEVANTAMENTO DE PENDENCIAS DÉBITOS EXISTENTE EM NOME DO MUNICIPIO E FUNDOS MUNICIPAIS.	
VIGENCIA: 60 DIAS	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 006/2023-SEMGA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL -RFB E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL -PGFN, CONCERNENTE A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS VISANDO APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, LEVANTAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, LEVANTAMENTO DE PENDENCIAS DÉBITOS EXISTENTE EM NOME DO MUNICIPIO E FUNDOS MUNICIPAIS.** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 19/12/2023 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- MEMORANDO INTERNO Nº 0119/2023 - SEMGA, do Chefe de Departamento Financeiro Sr. RICARDO PEREIRA MIRANDA ao Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (Ordenador de Despesas), Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO solicitando autorização para abertura de processo licitatório;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Proposta Comercial de Prestação de Serviços da Empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA;**
- **Documentos da Contratada:** CNPJ, Contrato Social, Diversas Declarações, Atestados de capacidade técnica, Ato constitutivo; Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Alvará de funcionamento 2022; Certidões Jurídicas e Fiscais;
- **Documentos pessoais do responsável:** Registro Geral dos sócios, CNH, Curriculum Vitae;
- Demonstrativo da Dotação Orçamentária - saldo orçamentário;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 12/12/2023)**
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04 122 0002 2.004 -Manutenção da atividades da SEMGA
3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria
15000000 - Recursos não vinculados de impostos.
TOTAL GERAL: R\$-37.000,00;
- Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas, em 08/12/2023;
- Projeto Básico;
- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, o senhor HELCIAS COELHO LIMA FILHO;
- Termo de Autuação em 11/12/2023;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Decreto nº 01/2021-GAP/PMMC, de 01 de Janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Administrativa, o Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico Nº 0169/2023-PJM, opinando pela contratação, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior-OAB/PA 24.632, em 11/12/2023;
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, datado de 11/12/2023, assinado pelo ordenador de Despesas;
- Portaria nº 050/2023 - Designação de Fiscais de Contrato, LAIS SANTOS SILVA (TITULAR) e NAYLA SILVA DE SOUZA (SUPLENTE);
- Termos de ciência e concordância, assinados pelas fiscais nomeadas;
- Publicação da Portaria nº 050/2023/SEMGA, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XV, nº 3391, em 12 de dezembro de 2023, pag.54;
- Portaria nº 04/2023/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, - Nº 3178, em 03/02/2023;
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-SEMGA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, Nº 3396-pag.66, do dia 19/12/2023; no Diário Oficial da União-Seção 3 nº 240, em 19/12/2023, pag. 380;
- 1(UMA) via do Contrato Administrativo nº 032/2023-SEMGA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 112.

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- Constam na pasta 1 (uma) via do Contrato n° 036/2023-SEMGA, firmado com a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (CNPJ: 39.611.673/0001-13)**, assinado em 19/12/2023 pelas partes, com vigência de iniciando em 19/12/2023 a 19/02/2024, com valor Global de R\$-35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993;
- Publicação do Extrato de Contrato n° 032/2023-SEMGA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano XV, N° 3397-pag.85, em 20/12/2023; no Diário Oficial da União-Seção 3, n° 241, em 20/12/2023, pag. 307;

IV-Conclusão:

O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.

Recomendamos:

- 1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 20 de dezembro de 2023.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município
Decreto n° 113/2021